

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DISPENSA DE LICITAÇÃO 030122

A U T O R I Z A Ç Ã O DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na assessoria administrativa em licitações e contratações públicas, envolvendo desde a orientação às fases iniciais do procedimento, como elaboração de termo de referência, coleta de preços, até a orientação na fase externa.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa 1451 - C2X ASSESSORIA, PROJETOS E SOLUCOES TECNOLOGICAS LIMITADA 41.894.038/0001-32 objetivando Contratação de empresa especializada na assessoria administrativa em licitações e contratações públicas, envolvendo desde a orientação às fases iniciais do procedimento, como elaboração de termo de referência, coleta de preços, até a orientação na fase externa, com o valor total julgado de R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Encanto/RN, 10/01/2022.

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ
Presidente

Câmara Municipal de Encanto

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 030122

Objeto: Contratação de empresa especializada na assessoria administrativa em licitações e contratações públicas, envolvendo desde a orientação às fases iniciais do procedimento, como elaboração de termo de referência, coleta de preços, até a orientação na fase externa.

Contratado: 1451 - C2X ASSESSORIA, PROJETOS E SOLUCOES TECNOLOGICAS LIMITADA 41.894.038/0001-32.

Valor Total Julgado: R\$ 17.400,00., Base legal: artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Encanto/RN, 10/01/2022.

Publicado por: ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ
Código Identificador: 43178362

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 20/01/2022.
EDIÇÃO 1323. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>